

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 21053.000153/2025-78

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço pontual de manutenção corretiva do HPLC Agilent 1260 Infinity de RP 009202.

Desde 2019 foi detectado um problema em um injetor do HPLC - LC-MVA-002. O problema foi detectado durante a realização de uma manutenção preventiva, sendo realizado um procedimento de correção não definitivo e eficiente, e onde o técnico informou que se o problema persistisse seria necessária a troca do transpor Assembly (Ordem de Serviço 6003420107, de 06/08/2019).

Desde então o equipamento vem sendo utilizado com restrições, pois ele apresenta problemas durante a execução de uma batelada de análises, sendo necessária a presença de um analista para monitorar a injeção das amostras enquanto está em funcionamento. As amostras são preparadas e injetadas mais para o final do dia, quando toda a batelada fica pronta. É usual então, que corram as injeções durante a noite. Com o equipamento apresentando o problema citado isso não é possível, pois o injetor apresenta erro e não realiza o serviço sozinho. Isso reduz em muito a capacidade operacional, já que somente se aproveita o horário de expediente para as injeções.

Considerando o aumento da demanda por análises de agrotóxicos e medicamentos veterinários, o equipamento está sendo utilizado em uma frequência maior e durante um maior período de tempo. E o atendimento das demandas só poderá ser realizado nos prazos estabelecidos se esse problema no equipamento for sanado, caso contrário a realização dessas análises demanda maior tempo de analistas, incluindo trabalho durante finais de semana, como já ocorreu recentemente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
RCA - LFDA-SP	Vanessa Gonçalves dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a complexidade do sistema de HPLC, o serviço solicitado nessa contratação não é um procedimento trivial Assim, é necessário que a empresa contratada comprove aptidão para a prestação do serviço mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a resguardar o patrimônio contra danos oriundos de procedimentos inadequados.

As peças instaladas para realização do serviço devem ser originais e de primeiro uso.

Para fins de sustentabilidade, a empresa contratada deve aplicar o princípio de logística reversa indicado para lixo tecnológico no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, sendo responsável pelo recolhimento e destino adequado dos resíduos sólidos resultantes da prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado apontou que apenas a empresa Agilent Technologies do Brasil Ltda atenderia aos

requisitos de contratação, levando em consideração a necessidade de o serviço ser realizado por empresa autorizada e sendo a prestadora de serviço exclusiva do equipamento no Brasil, conforme carta de exclusividade. Em consulta ao painel de preços encontrou-se nos anos de 2024 e 2025 dois processos de instalação/manutenção/reparo de equipamento de laboratório realizado pela citada empresa. Apesar de não se tratar do mesmo equipamento do presente estudo, também é um equipamento laboratorial de alta complexidade. Ambos se deram por inexigibilidade de licitação. Tendo em vista que a alternativa disponível no mercado é a aquisição/contratação exclusiva, pois o objeto a ser demandado apresenta complexidade técnica de compatibilidade e especificidade o que denota que a demanda somente poderá ser atendida via contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso I, do artigo 74, da lei 14.133/2021.

Foi solicitado orçamento para realização desse serviço para a empresa fabricante do equipamento. O valor total orçado foi de R\$ 48.300,46, sendo R\$42.945,13 referente à peças e R\$ 5.355,33 referente à serviço. Foi realizada uma pesquisa de preços praticados, por análise de notas fiscais apresentadas pela empresa. Foram encaminhadas três notas fiscais referentes à peça G1329-60009 e notas fiscais referentes à serviço de manutenção e o print do sistema de vendas da empresa com o valor relativo à peça G1329-65040. A descrição detalhada de valores encontra-se no item 8.

6. Descrição da solução como um todo

O serviço deve ser executado na Unidade RCA/MVA do LFDA-SP, base física Campinas, em horário de expediente do órgão (segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00), em data pré-agendada junto à contratante. Devem ter garantia de 90dia.

O serviço de manutenção corretiva deve ser realizado de acordo com os protocolos do fabricante. Deve incluir a troca das peças previamente indicadas:

- Transportador de amostras;
- ASM Board Assy

A Contratada será responsável por providenciar todas as peças, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução do objeto e realizar o serviço utilizando-se de equipe especializada e devidamente treinada.

A Contratada também será responsável pelo recolhimento e destino adequado dos resíduos sólidos resultantes da prestação do serviço, de acordo com o princípio da logística reversa.

Após a realização dos serviços, a Contratada deverá encaminhar o Relatório de Serviços (que pode ser eletrônico ou impresso), indicando os serviços executados e a situação atual dos equipamentos, em um prazo de até 10 dias úteis após o término do serviço.

Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do Projeto Básico.

A garantia mínima a ser concedida para as peças deverá ser de 90 dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada foi estimada de acordo com a necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O orçamento apresentado pela empresa Agilent foi de R\$ 48.300,46. Sendo R\$ 42.945,13 referente à duas peças (G1329-60009 e G1329-65040) e R\$ 5.355,46 referente aos serviços (taxa de atendimento, deslocamento e hora técnica adicional).

A fim de confirmar os preços praticados pela empresa foi solicitado o encaminhamento de notas fiscais recentes, relativas às peças e serviço de manutenção realizados pela mesma. A empresa encaminhou 3 notas fiscais com valores da peça G1329-60009 e 3 notas fiscais com valores de serviços realizados. Em relação à peça G1329-65040 a empresa declarou não ter notas fiscais emitidas e apresentou um print da tela do seu sistema de vendas onde consta o valor da respectiva peça.

NF	Data	Valor (R\$)
G1329-60009		
33109	30/10/2024	29032,56
34712	03/01/2025	28324,45
37469	07/05/2025	30624,37
Serviço de Manutenção		
36780	16/04/2025	5693,07
36890	24/04/2025	5514,12
36925	07/05/2025	5940,82
G1329-65040		
Tela do sistema de vendas	29/05/2025	10103,04 (sem impostos)

Os valores apresentados no orçamento apresentado ao LFDA-SP são os seguintes:

Peça G1329-60009 - R\$ 30.624,37 (peça + impostos)

Peça G1329-65040 - R\$ 12.320,76 (peça + impostos)/ valor da peça R\$ 10.103,04

Serviço de manutenção preventiva -R\$ 5.355,33 (serviço + impostos)

Pode-se verificar que os valores estimados na proposta de orçamento encaminhada ao LFDA-SP é muito próxima ou igual aos valores praticados pela empresa para outros clientes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se aplica, tendo em vista que o serviço deve ser realizado e concluído em um procedimento único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PGC 2025), DFD 73/2025, número da contratação 185 /2025. Código do item no catálogo de serviços (CATSER) 16314 - Instalação , manutenção , reparo - equipamento laboratório.

12. Resultados Pretendidos

A área MVA da unidade RCA/MVA do LFDA-SP é responsável por análises de fiscalização de medicamentos veterinários e agrotóxicos, sendo o único laboratório da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários apto a realizar tais atividades. A execução dessas análises se dá por meio do uso de cromatógrafos à líquido de alta eficiência, os quais precisam operar de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo fabricante para que os resultados de análise não sejam prejudicados.

Dentre as análises realizadas pelo MVA, constam as seguintes:

- Determinação de enrofloxacino, ciprofloxacino e norfloxacino em medicamento veterinário injetável;
- Determinação de ciprofloxacino em solução de uso oral;
- Determinação de sulfadimetoxina, sulfadiazina e sulfametoxazol em medicamento veterinário injetável;
- Determinação de glifosato e glufosinato em agrotóxico granulado dispersível e concentrado solúvel;
- Determinação de carbendazim em agrotóxico suspensão concentrada;
- Determinação de metomil em agrotóxico concentrado solúvel;
- Determinação de oxitetraciclina em medicamento veterinário injetável;
- Determinação de Epoxiconazol, Fluxapiróxade e Pyraclostrobina em agrotóxicos (diversas formulações).

A realização dessas determinações depende do sistema de cromatografia líquida Agilent 1260 Infinity de RP 009.202. Assim, caso as condições de operação desse equipamento não sejam adequadas, tais análises seriam diretamente prejudicadas.

Além disso a unidade está desenvolvendo e validando um novo método para análise de outros princípios ativos de agrotóxicos. A validação desse novo método só poderá ser feita após a realização do serviço de manutenção corretiva e qualificação para garantir a validade dos resultados dessa validação de método.

Dessa maneira, a realização de manutenção preventiva periódica é fundamental para resguardar a confiabilidade as análises de fiscalização demandadas. Além disso, para verificação e comprovação frente a auditorias de que está operando em conformidade, é necessária sua qualificação.

Além de cumprir o objetivo estratégico de ser excelente na prestação de serviços laboratoriais.

Sendo assim, os resultados pretendidos são o atendimento à fiscalização de produtos veterinários e agrotóxicos, a garantia da qualidade e da confiabilidade dos resultados de análise e a comprovação, frente às auditorias nacionais e internacionais, da adequação da instrumentação analítica.

13. Providências a serem Adotadas

Não aplicável. Não foram identificadas providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para fins de sustentabilidade, a empresa contratada deve aplicar o princípio de logística reversa indicado para lixo tecnológico no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, sendo responsável pelo recolhimento e destino adequado dos resíduos sólidos resultantes da prestação do serviço.

Conforme consta no Orçamento 3000921523, o serviço de manutenção corretiva é executado a base de troca da peça defeituosa por peça nova ou por peça com desempenho equivalente a nova. A peça com defeito deve ser devolvida à Agilent por meio de NFe ou Declaração de Devolução.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta contratação por inexigibilidade, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, decorre da natureza singular do serviço de manutenção corretiva e da notória especialização do fornecedor. A Agilent Technologies Brasil Ltda., como fabricante original do HPLC Agilent 1260 Infinity (Modelo G1329B, S/N DEAAC24072), detém o conhecimento técnico exclusivo e a capacidade de fornecer as peças originais, essenciais para o restabelecimento da plena funcionalidade e garantia do equipamento. A manutenção é imperativa devido aos prejuízos operacionais e ao comprometimento das análises essenciais para a fiscalização de produtos veterinários e agrotóxicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ESTELA BONILHA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2025 às 10:47:02.

VANESSA GONCALVES DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/06/2025 às 14:16:21.

AMANDA MARTINEZ NAGATO SIMOES

Equipe de apoio

